



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III – Nº 0492 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE OUTUBRO DE 2012

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARH
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 27/2012

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de adesivos destinados à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETRA. A sessão de disputa será no dia 25 de outubro de 2012, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim/RN, 10 de outubro de 2012.

HUGLENISE IDUINO DE OLIVEIRA

Pregoeira/PMP

SEMUT
EDIATL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

José Jacaúna de Assunção, Secretário Municipal de Tributação de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação, por meio deste edital, da decisão proferida pela 1ª Instância Administrativa nos PAF - Processos Administrativos Fiscais infra relacionados.

Ressalta-se que a presente intimação dá início a contagem do prazo legal de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, caso contrário, o crédito tributário será devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal para posterior ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal.

1. Proc.: 2009.013959-8- DISNATAL COM. E DISTRIBUIÇÃO DE CALÇADOS.
2. Proc.: 2011.005119-4 -J E J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
3. Proc.: 2010.015309-1 -MARIADO CEU SILVESTRE-ME.
4. Proc.: 2011.013363-8- DINARTE ANDRADE DE LIMA-ME.
5. Proc.: 2011.003040-5- SALÃO CENTRAL LTDA.

6. Proc.: 2011.013362-0 - DINARTE ANDRADE DE LIMA-ME.

Parnamirim, 09 de Outubro de 2012.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Tributação

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL - APDL OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de serviços técnicos especializados, para a execução de ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, no âmbito do Programa Projovem Trabalhador. - RECURSOS: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR-FAT. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2012.

MARTA LOPES FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2012 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 799.999,74 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IP-TU/IPVA/FPM)/ CONVÊNIO FNDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO 012/2012 E LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PARNAMIRIM/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SELIM
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/BRASECO S/A - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços para recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Parnamirim, de 02 de junho a 31 de dezembro de 2012. - VALOR: R\$ 49,48 (quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), portonelada. - RECURSOS: Próprios (ICMS/IP-

TU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 034/2009 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de maio de 2012.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

